Decreto de 9 de Julho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12º, nº IV, do decreto-lei Federal 1.202, de 8º de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade a Sntª. Rosa Ferrari, professora da escola localisada em Jamandiá, no 7º Distrito tendo cia deisado de lecionar em 1º de Abril último, conforme seu pedido de licença para tratar de interesses particulares, não perceberá tal vantagem a partir daquela data.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 9 de Julho de 1943.

Prefeito